



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
TRIBUNAL PLENO

Concede 63 (sessenta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, sendo 30 (trinta) dias para fruição de 6 de março a 4 de abril de 2023 e 33 (trinta e três) dias para gozo no período de 17 de julho a 18 de agosto de 2023, com suspensão da distribuição de processos para o primeiro período e convocação de juiz de 1º grau para o segundo período.

CERTIFICO que o Pleno do egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão administrativa ordinária virtual realizada de 5 a 8 de dezembro de 2022, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Daniel Viana Júnior (Presidente do Tribunal), com a participação dos Excelentíssimos Desembargadores Geraldo Rodrigues do Nascimento (Vice-Presidente e Corregedor), Platon Teixeira de Azevedo Filho (vinculado como relator quando no exercício da Vice-Presidência), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Silene Aparecida Coelho e do Excelentíssimo Procurador do Trabalho Alpiniano do Prado Lopes (Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região), consignada a ausência, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta, Welington Luis Peixoto e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis, nos termos do art. 13, VI, da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 91/2019 (Regimento Interno) e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12310/2022 - MA 107/2022 (PJe - PA 0011253-90.2022.5.18.0000), **RESOLVEU**, por unanimidade, **CONCEDER** 63 (sessenta e três) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, sendo: 1º Período de **30 (trinta) dias para fruição de 6 de março a 4 de abril de 2023, com suspensão de distribuição de processos para o Gabinete;** e 2º período de **33 (trinta e três dias)** sendo 3 dias referentes a férias residuais, e 30 (trinta) dias de férias regulamentares para gozo no interregno de **17 de julho a 18 de agosto de 2023, com convocação de juiz de 1º grau para o Gabinete, no respectivo período**, tudo nos termos do voto do relator. Impedido o Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos, consoante o art. 18, I, da Lei nº 9784/1999.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
Secretário-Geral da Presidência
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Goiânia, 8 de dezembro de 2022.
[assinado eletronicamente]

GUSTAVO DA COSTA SEIXAS
SECRETARIO-GERAL DA PRESIDENCIA CJ-4